



**ATA DA 1926ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima e secretariada pelo Gerente de Órgãos Colegiados, Sr. Jorge Leite dos Santos. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras e, como convidada, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Sra. Elaine Ebert Castro Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **II.01** - Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000132/19-60/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/53.2016, celebrado com a empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para prover sistemas de radiocomunicação para as diversas áreas da Companhia, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 729.420,00** (setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais), mantendo-se inalterados todas as cláusulas e condições contratuais considerando o PARECER JURÍDICO nº 98/2019, de 28/03/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 139.2019.* **II.02** - Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000120/19-81/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/54.2016, celebrado com a empresa **BCMG INTERNET LTDA**, cujo objeto é

Reunião de 10-04-2019



a prestação de serviços de hospedagem de domínio de internet e demais serviços, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 meses, bem como aumentar o objeto em 14,82%, para proporcionar acréscimo de banda larga na Sede, 4ª Subsele, Ilha Barnabé, UFO Base e UFO4/Tecon, no valor global de **R\$ 397.999,92** (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) considerando o PARECER JURÍDICO nº 77/2019, de 19/03/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 140.2019.* **II.03** - Com base nos registros contidos no Documento nº 00000006322/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) através de Entroncamento Digital E1 e Serviços de Discagem Direta a Ramal (DDR) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor estimado de **R\$** [REDACTED]

[REDACTED] considerando o PARECER JURÍDICO nº 54/2019, de 25/02/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 141.2019.* **II.04** - Com base nos registros contidos no Documento nº 0000002604/20, quanto à aprovação do Programa Anual de Capacitação 2019 - PRAC 2019, que visa nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos empregados de forma mais transparente e com equidade ao acesso às ações de capacitação, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados e assim contribuir com o melhor desempenho da CodeSp no cumprimento da sua missão institucional. *A Diretoria decidiu retirar o item de pauta para melhor análise.* **II.05** - Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000185/19-26/2019, referente a autorização para **Aditamento** ao Contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**, objetivando a prestação de serviço de Seguro de Operador Portuário, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 meses, com atualização do valor em risco para **R\$ 427.492.232,45** (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em decorrência das alterações na relação de bens segurados na Apólice de Seguro de Operador Portuários nº 17.17.000470.12, no valor estimado de **R\$ 3.061.378,20** (três milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)



considerando o PARECER JURÍDICO Nº 106/2019, datado de 02/04/2019. A *Diretoria decidiu retirar o item de pauta para melhor análise.* **II.06** – Com base nos registros contidos Documento nº 00000012847/2019, **decidiu** indicar do Sr. Hilton Takedi Miyashiro para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços na Supervisão de Folha de Pagamento e Obrigações Legais (SEFOL), da Diretoria Administrativa e Financeira, em atendimento ao item 08 da “Regra de Adequação para implementação do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança”, ainda que o empregado em questão não detenha integralmente os requisitos necessários. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2019.* **II.07** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/19-78/201, referente a aprovação de proposta de Edital de Bolsa de Estudos, a fim de atender ao contido no Regulamento Interno de Pessoal (RIP), em seu Capítulo II, itens 4.16 e seus respectivos subitens, bem como à determinação da Diretoria Executiva constante da Decisão Direxe nº 16.2018, no sentido de elaborar planejamento com propostas de critérios e diretrizes para autorização de cursos de pós-graduação aos funcionários, quando houver dispêndio à CODESP, limitado a 10% (dez por cento) do montante do orçamento destinado para Treinamento/Cursos/Seminários, do Programa de Dispêndios Globais/2019. E ainda, conforme inciso XXIII do art. 67 do Estatuto, encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, considerando a Nota Técnica SUPRH nº 002.2019, de 23/01/2019, bem como o PARECER JURÍDICO nº 12/2019 de 04/01/2019. 9. A *Diretoria decidiu retirar o item de pauta para melhor análise.* **II.08** – Com base nos registros contidos no Documento nº 00000013383/2019, **decidiu** indicar o Sr. Felipe Fray Buschinelli para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Acessos Logísticos (GECAL), da Diretoria de Operações, em atendimento ao item 08 da “Regra de Adequação para implementação do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança”, ainda que o empregado em questão não detenha integralmente os requisitos necessários. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2019.* **II.09** – Com base nos registros contidos nos Documento nº 8875/2019, **decidiu**, por unanimidade, pela revogação dos atos praticados pelo DILOG anterior, que autorizaram a realização de pagamento de serviços prestados pela empresa VERT

Reunião de 10-04-2019

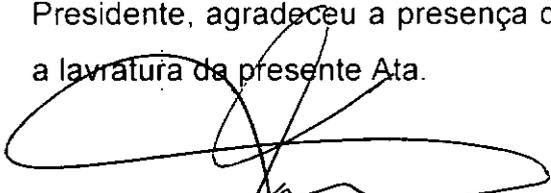


**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- ME**, no âmbito do contrato DIPRE 40/2018, referente a nota fiscal nº 26, cujo mês de referência é fevereiro de 2019, tendo em vista que tal ordenamento está sendo auditado pela SUAUD, em decorrência da verificação de não conformidades. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2019.* **II.10** – Com base nos registros contidos no Documento nº 1176/2019, considerando a manifestação da DIOPE, **decidiu** pela não prorrogação do contrato DIPRE 40.2018, celebrado com a empresa **VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- ME.**, por não haver informações capazes de demonstrar a vantajosidade da manutenção dos serviços para a Administração Pública, bem como que até a conclusão da análise, que está sendo realizada pela SUAUD, seja sobrestada qualquer solicitação de serviço pela Codesp à contratada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 145.2019.* **II.11** – No uso da competência que lhe confere o artigo 67 do Estatuto, a Diretoria Executiva, **decidiu** designar Comissão Permanente de Fiscalização dos Processos Licitatórios, que será composta pelos seguintes membros: Elaina Ebert Castro Santos (SUGAB); Verena Barreto Sturaro (SUGOV); Aldo dos Santos Ribeiro Cunha (SUJUD); Adriana Andreia de Souza Ferreira (GECOS); e Teofanes Estefania Macagnan Signor (DIINF). Documento nº 13819/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 146.2019.* **II.12** – No uso da competência que lhe confere o artigo 67 do Estatuto, a Diretoria Executiva, **decidiu** autorizar a ida do Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente, e do Sr. Kleber Barrionuevo Baraldo, Coordenador lotado na Gerência de Meio Ambiente, para participarem do Congresso Mundial de dragagem, que ocorrerá entre os dias 21 a 28/04/2019, na cidade de Shanghai, na China. **Decide**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para a autorização de afastamento do País. Documento nº 13820/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2019.* **II.13** – No uso da competência que lhe confere o artigo 67 do Estatuto, a Diretoria Executiva, **decidiu** autorizar a convalidação da **Decisão DIREXE nº 78.2019**, que autorizou acordo judicial, relativo ao Processo nº 00036169-42.2006.8.26.0562, em tramite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, ação de regresso ajuizada pelas seguradoras **AGF SEGUROS BRASIL**

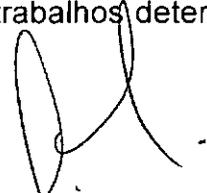
Reunião de 10-04-2019



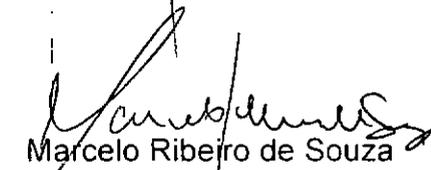
S/A e BRADESCO SEGUROS S/A contra MOL (BRASIL) LTDA. (MITSUI OSK UNES BRASIL LTDA.), FIVE CONTINENTS NAVIGATION S/A e COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, objetivando o ressarcimento de indenização paga por motivo de avaria provocada em 22.09.2003 pelo navio "ATLIXCO" que colidiu com o guindaste nº 199 e moega 17, de propriedade da BUNGE ALIMENTOS S/A, sinistro esse ocorrido no cais do Armazém 12-A, no valor total de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). Documento nº 00000005618/2019. Sem assuntos no item III – **DIRETRIZES**, passou ao item IV – **COMUNICAÇÕES. IV.1** – Relatório anual da Ouvidoria, ano 2018. Documento nº 0000010596/2019. A Diretoria registra que tomou conhecimento e entende ser necessário desenvolver a estimulação dos canais de ouvidoria. Sem assuntos no item V – **ASSUNTOS GERAIS** e VI – **AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



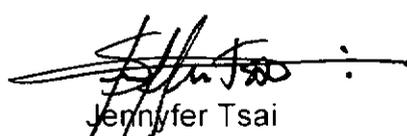
Casemiro Tercio Carvalho  
Presidente da Mesa  
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos  
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza  
Diretor de Operações



Jennifer Tsai  
Diretora de Infraestrutura



Danilo de Moraes Veras  
Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação